



Processo nº 6163/2022
Contrato nº 175/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 175/2023

TERMO ADITIVO Nº 02 ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 01.09.2022 (**CONTRATO Nº 217/2022**), constante de fls. 1796/1810, do Processo Administrativo Nº 6163/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **CONSTRUTORA UNISOLO LTDA-ME**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, eng^a civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUTORA UNISOLO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.700.152/0001-10, com sede na Travessa 7, nº44, Jardim Guarda Mor, Água Limpa, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.250.570, representada neste ato pelo Sr. **JÚLIO CEZAR COSTA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade 11471919-8, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº 075.983.467-98, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 02**, ao contrato de obra nº 217/2022, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 6163/2022, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra, e vigência do contrato, por um período de 03 (três) meses por solicitação da fiscalização de obras e a alteração do valor do contrato por conta do aumento de quantitativo.

CLAUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução de **19/04/2023** até **19/07/2023**, e a vigência do Contrato fica prorrogada até em **01/10/2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

1



Processo nº 6163/2022
Contrato nº 175/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AUMENTO DE QUANTITATIVO

O acréscimo de valor com base no aumento de quantitativos corresponde ao valor de **R\$ 101.884,07** (cento e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) representando **7,286%**.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas do acréscimo ao valor do Contrato nº 271/2022 é a seguinte: nº 624142/2023-19.01.15.451.1109.5147.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1500. O Município empenhou em favor da contratada o valor de **R\$ 101.884,07** (cento e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) através da N.E. Nº 001004 de 26/05/2023).

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas da fiscalização de obras as fls. 1830/1832, anuência da empresa as fls. 1835 e autorização do ordenador de despesas as fls. 1836, exarados no processo administrativo nº 6163/2022 e que encontra amparo legal no artigo 65 Inciso II, § 1º e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

2



Processo nº 6163/2022
Contrato nº 175/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 31 de maio de 2023.

Poliana Aparecida Moreira Gama

POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
P/ MUNICÍPIO

Júlio César Costa de Souza

JÚLIO CEZAR COSTA DE SOUZA
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA